70013 .62023 .49098 .4365 .77130604

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2023

Às 14:00 horas do dia 08 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 45/2020 de 22/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0001405-80.2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00006/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador
Descrição Complementar: Serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). OBS: A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.300,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572**, pelo melhor lance de** R$ 25.900,0000 **e com valor negociado a** R$ 24.500,0000 .

Histórico

Item: 1 - Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Sim	Sim	1	R$ 27.300,0000	R$ 27.300,0000	06/03/2023 13:37:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). OBS: A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 27.300,0000	R$ 27.300,0000	07/03/2023 09:36:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador - Serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). OBS: A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.824.127/0001-30	GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Sim	Sim	1	R$ 27.300,0000	R$ 27.300,0000	07/03/2023 23:34:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E/OU CERIMONIAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO ESPECÍFICA DE MESTRE DE CERIMÔNIAS, SOB DEMANDA, NECESSÁRIO PARA CONDUZIR SOLENIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27.300,0000	04.433.214/0001-02	08/03/2023 14:00:01:300
R$ 27.300,0000	27.349.476/0001-99	08/03/2023 14:00:01:300
R$ 27.300,0000	14.824.127/0001-30	08/03/2023 14:00:01:300
R$ 27.290,0000	04.433.214/0001-02	08/03/2023 14:20:32:057
R$ 27.200,0000	14.824.127/0001-30	08/03/2023 14:29:33:197
R$ 27.199,9000	04.433.214/0001-02	08/03/2023 14:30:34:453
R$ 27.000,0000	14.824.127/0001-30	08/03/2023 14:32:00:880
R$ 26.999,9000	04.433.214/0001-02	08/03/2023 14:33:02:477
R$ 26.500,0000	14.824.127/0001-30	08/03/2023 14:33:08:913
R$ 23.300,0000	27.349.476/0001-99	08/03/2023 14:37:09:647
R$ 26.754,0000	04.433.214/0001-02	08/03/2023 14:37:43:857
R$ 25.900,0000	14.824.127/0001-30	08/03/2023 14:40:38:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/03/2023 14:17:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/03/2023 14:36:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	08/03/2023 14:36:07	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 26.500,0000 e R$ 27.300,0000.
Encerramento	08/03/2023 14:41:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	08/03/2023 14:41:08	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	08/03/2023 16:01:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.349.476/0001-99, pelo melhor lance de R$ 23.300,0000 e com valor negociado a R$ 23.299,5000. Motivo: VALOR NEGOCIADO NO CHAT DIRETAMENTE COM O LICITANTE.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/03/2023 10:15:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.349.476/0001-99.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/03/2023 11:09:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.349.476/0001-99.
Inabilitação de fornecedor	13/03/2023 15:30:09	Inabilitação de proposta. Fornecedor: C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.349.476/0001-99, pelo melhor lance de R$ 23.300,0000 e com valor negociado a R$ 23.299,5000. Motivo: MOTIVO DA INABILITAÇÃO: ratificamos que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas, a empresa deixou de atender à condição 11.1.7, item b.2) do edital, que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias possua graduação em nível superior em Comunicação Social.
Inabilitação de fornecedor	13/03/2023 15:44:13	Inabilitação de proposta. Fornecedor: C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.349.476/0001-99, pelo melhor lance de R$ 23.300,0000 e com valor negociado a R$ 23.299,5000. Motivo: MOTIVO DA INABILITAÇÃO: ratificamos que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas, a empresa deixou de atender à condição 11.1.7, item b.2) do edital, que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias possua graduação em nível superior em Comunicação Social.
Inabilitação de fornecedor	13/03/2023 15:58:14	Inabilitação de proposta. Fornecedor: C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.349.476/0001-99, pelo melhor lance de R$ 23.300,0000 e com valor negociado a R$ 23.299,5000. Motivo: MOTIVO DA INABILITAÇÃO: ratificamos que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas, a empresa deixou de atender à condição 11.1.7, item b.2) do edital, que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias possua graduação em nível superior em Comunicação Social.
Inabilitação de fornecedor	13/03/2023 16:12:15	Inabilitação de proposta. Fornecedor: C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.349.476/0001-99, pelo melhor lance de R$ 23.300,0000 e com valor negociado a R$ 23.299,5000. Motivo: MOTIVO DA INABILITAÇÃO: ratificamos que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas, a empresa deixou de atender à condição 11.1.7, item b.2) do edital, que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias possua graduação em nível superior em Comunicação Social.
Aceite de proposta	13/03/2023 16:16:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, CNPJ/CPF: 14.824.127/0001-30, pelo melhor lance de R$ 25.900,0000 e com valor negociado a R$ 24.500,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADOCOM O LICITANTE DIRETAMENTE NO CHAT.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 15:15:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, CNPJ/CPF: 14.824.127/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 15:20:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, CNPJ/CPF: 14.824.127/0001-30.
Habilitação de	15/03/2023	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572

fornecedor 16:35:34 - CNPJ/CPF: 14.824.127/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	08/03/2023 14:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	08/03/2023 14:01:13	Boa tarde, senhores licitantes, estamos abrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico nº04/2023, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas d
Pregoeiro	08/03/2023 14:01:35	Continua...ou Empresas de Pequeno Porte
Pregoeiro	08/03/2023 14:02:15	Senhores licitantes, peço-lhes que aguardem, pois efetuaremos o exame preliminar das propostas.
Pregoeiro	08/03/2023 14:09:10	Senhores licitantes, após o referido exame, procederemos à abertura da fase de lances aberto e fechado.
Pregoeiro	08/03/2023 14:14:30	Senhores licitantes, fora concluído o exame preliminar das propostas.
Sistema	08/03/2023 14:15:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2023 14:15:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	08/03/2023 14:16:28	Senhores licitantes, dentro de 1min, iniciaremos a fase de lances, na modalidade aberto.
Pregoeiro	08/03/2023 14:16:56	Senhores licitantes, gostaria, igualmente, de lembrá-los que todos devem permanecer conectados, acompanhando o procedimento até o seu encerramento.
Sistema	08/03/2023 14:17:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2023 14:17:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/03/2023 14:18:06	Senhores licitantes, os preços ofertados são modestos, acredito que podem ser mais agressivos
Pregoeiro	08/03/2023 14:19:19	Senhores licitantes, não deixem para o período aleatório. Não deixem para a última hora.
Pregoeiro	08/03/2023 14:21:04	Senhores licitantes, passem a enviar seus lances. Não deixem para a última hora.
Pregoeiro	08/03/2023 14:21:59	Senhores licitantes, não deixem para o período aleatório; não deixem para a última hora.
Pregoeiro	08/03/2023 14:22:59	Senhores licitantes, faltam menos de 10min para encerramento da Etapa Aberta. Os descontos apresentados são muito modestos. Melhorem seus lances
Pregoeiro	08/03/2023 14:23:35	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Pregoeiro	08/03/2023 14:26:57	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Pregoeiro	08/03/2023 14:27:47	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances, com descontos maiores. Não deixem para a última hora.
Pregoeiro	08/03/2023 14:28:55	Senhores licitantes, não deixem seus melhores lances para o período aleatório; não deixem para a última hora.
Pregoeiro	08/03/2023 14:30:03	Senhores licitantes, faltam somente 2min para encerramento da etapa aberta. Os descontos apresentados são muito modestos. Melhorem seus lances!
Pregoeiro	08/03/2023 14:31:37	Senhores licitantes, falta menos de 1min para encerramento da fase de lances Etapa aberta. Os descontos apresentados são muito modestos. Melhorem seus lances!
Pregoeiro	08/03/2023 14:31:56	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário
Pregoeiro	08/03/2023 14:32:23	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório
Pregoeiro	08/03/2023 14:32:39	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos.
Pregoeiro	08/03/2023 14:34:24	Senhores licitantes, volto a lembrar que o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema e pode acontecer em questão de segundos. Portanto, continuem a enviar seus lances.
Sistema	08/03/2023 14:36:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 26.500,0000 e R$ 27.300,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:41:07

		do dia 08/03/2023.
Sistema	08/03/2023 14:41:08	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 26.754,0000, R$ 23.300,0000 e R$ 25.900,0000.
Sistema	08/03/2023 14:41:08	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/03/2023 14:41:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	08/03/2023 14:45:21	Senhores Licitantes, boa tarde, encerrada a fase de lances, passaremos a fase de aceitação e julgamento das propostas. Solicito a todos que permaneçam logados até o final da sessão.
Pregoeiro	08/03/2023 14:47:25	Por oportuno, alertamos aos Senhores Licitantes, que, conforme Portaria 308/2022 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	08/03/2023 14:49:51	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, boa tarde.
27.349.476/0001-99	08/03/2023 14:55:36	Boa Tarde Senhor Pregoeiro
Pregoeiro	08/03/2023 15:01:35	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide a condição 10.1. do edital:Encerrada etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à sua adequação à especificação do objeto licitado e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, constantes, respectivamente, do Anexo I(Termo de Referência)deste Edital e do Anexo II
Pregoeiro	08/03/2023 15:06:31	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, sua empresa confirma que a proposta apresentada atende às ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS EM EDITAL, mormente quanto ao contido no Anexo I(Termo de Referência)deste Edital e do Anexo II (Orçamento Estimativo/Valor(es) Máximo(s) Admitido(s) para Contratação)?
27.349.476/0001-99	08/03/2023 15:10:52	Senhor pregoeiro, confirmamos.
Pregoeiro	08/03/2023 15:21:29	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor LICITANTE, considerando que o menor preço ofertado durante a fase de levantamento de pesquisa de preços fora de R$500,00 a diária, perfazendo o valor total de R$17.500,00 o valor total, ENTENDEMOS QUE EXISTE REAL POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO por sua empresa para o item nº 1.Sendo assim, qual sua melhor proposta, senhor licitante?
27.349.476/0001-99	08/03/2023 15:25:22	Senhor pregoeiro, infelizmente não podemos reduzir o valor, para não comprometer a qualidade da execução.
Pregoeiro	08/03/2023 15:43:40	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRAPROPOSTA: Senhor licitante, sua empresa aceita uma contraproposta final no valor de R$ 650,00 a diária, perfazendo o valor total de 22.750,00, valor esse que corresponde ao segundo menor preço ofertado durante a fase de levantamento de preços realizado por este Tribunal junto aos fornecedores? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
27.349.476/0001-99	08/03/2023 15:51:57	Senhor pregoeiro, fizemos o levantamento de todos os custos de mão de obra , tributos etc.. para a execução os respectivos serviços , e chegamos a conclusão que o menor valor que conseguimos concretizar é de R$ 23.299,50 (vinte três mil duzentos e noventa nove reais e cinquenta centavos), vale ressaltar que os valores estão dentro das estimativas do TR.
Pregoeiro	08/03/2023 15:58:47	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Obrigado, senhor licitante, sendo assim, diante de sua manifestação, a proposta ofertada pro sua empresa será aceita pelo valor negociado de R$:23.299,50. Peço-lhe que permaneça conectado até o final do certame.
Pregoeiro	08/03/2023 16:07:37	Senhores licitantes, aceita a proposta formulada pelo licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, passaremos para fase de habilitação. Portanto, Peço-lhes que permaneçam conectados até o final do certame.
Pregoeiro	08/03/2023 16:08:37	Sendo assim, senhores licitantes, permaneçam LOGADOS, pois caso a documentação solicitada pelo pregoeiro não seja enviada, a empresa será INABILITADA e passaremos a licitante subsequente.
Pregoeiro	08/03/2023 16:22:52	Senhores licitantes, vide a condição 11.7. do edital.Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019
Pregoeiro	08/03/2023 16:23:52	Senhores licitantes, vide a condição 11.9. do edital. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem à data da sessão deste certame
Pregoeiro	08/03/2023 16:24:26	11.12.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada, exclusivamente via sistema, após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.
Pregoeiro	08/03/2023 16:27:58	Senhores licitantes, comunico que este Pregão está suspenso em razão da proximidade do final do horário comercial. A sessão será reaberta amanhã, dia 09.03.2023, às 9h da manhã. Boa tarde a todas e a todos.
Pregoeiro	09/03/2023 09:00:09	Bom dia, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico nº06/2023, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda..Continua...

Pregoeiro	09/03/2023 09:00:43	Continuação...necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
Pregoeiro	09/03/2023 09:02:12	Senhores licitantes, aceita a proposta formulada pelo licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, daremos andamento à fase de habilitação. Portanto, Peço-lhes que permaneçam conectados até o final do certame.
Pregoeiro	09/03/2023 09:04:25	11.12.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada, exclusivamente via sistema, após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.
Pregoeiro	09/03/2023 09:06:13	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, bom dia
27.349.476/0001-99	09/03/2023 09:08:36	bom dia sr. pregoeiro
Pregoeiro	09/03/2023 09:13:22	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - 11.12.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada, exclusivamente via sistema, após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.
Pregoeiro	09/03/2023 09:27:32	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, ao cotejar as exigências da documentação de Habilitação Jurídica, condição 11.1.3. do edital, consultas ao site do SICAF e demais sites, bem como análise da documentação anexada, juntamente com a proposta, verificamos a necessidade de envio dos seguintes documentos e demais procedimentos:
Pregoeiro	09/03/2023 09:31:50	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, mormente quanto à necessidade de comprovação de apresentação da seguinte documentação constante na condição 11.1.7. do edital - Qualificação técnica:
Pregoeiro	09/03/2023 09:33:29	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - 11.1.7. Qualificação técnica: b) A licitante vencedora deverá indicar o(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço objeto do certame, devendo o mesmo atender aos seguintes requisitos: b.1) Possuir certificação em curso de Cerimonial e/ou Mestre de Cerimônias, emitida por instituição pública ou privada, devidamente comprovado;
Pregoeiro	09/03/2023 09:34:22	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - b.2) Possuir graduação em nível superior na área de Comunicação Social; b.3) Experiência de, pelo menos 2 (dois) anos, na atividade de Mestre de Cerimônias, comprovada por meio de declarações expedidas e/ou contratos firmados com pessoa jurídica de Direito Público ou Privado;
Pregoeiro	09/03/2023 09:34:53	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Continuação... b.4) Apresentar declaração formal de disponibilidade para a execução direta dos serviços objeto do certame, no caso de contratação.
Pregoeiro	09/03/2023 09:35:13	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - c) Será admitida a indicação de mais de um profissional, desde que todos indicados atendam individual e integramente, a todos requisitos acima indicados
Pregoeiro	09/03/2023 09:40:36	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Sendo assim, senhor licitante, reforçando, não identificamos as seguintes documentos constantes na condição 11.1.7. do edital - Qualificação Técnica: 11.1.7. b) b.1) b.2) b.3) b.4) Sendo assim, aguardo sua manifestação com a brevidade possível, tendo em vista que aludida documentação é exigência de habilitação jurídica do licitante.
Pregoeiro	09/03/2023 09:41:26	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Sendo assim, senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
27.349.476/0001-99	09/03/2023 09:51:19	Senhor pregoeiro , vamos providenciar as documentações solicitadas
Pregoeiro	09/03/2023 10:00:51	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Sendo assim, senhor licitante, iremos convocar anexo para sua empresa anexar a documentação exigida.
Pregoeiro	09/03/2023 10:09:16	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, sendo assim, ratificamos aqui a necessidade de envio da seguinte documentação de habilitação jurídica/Qualificação técnica, referente ao(s) profissional(is) indicado(s) que executará(ão) o serviço objeto do certame. A saber:
Pregoeiro	09/03/2023 10:11:44	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO Qualificação técnica FALTANTE-CONFORME CONDIÇÃO 11.1.7. E EDITAL: b) A licitante vencedora deverá indicar o(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço objeto do certame, devendo o mesmo atender aos seguintes requisitos:
Pregoeiro	09/03/2023 10:12:35	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - b.1) Possuir certificação em curso de Cerimonial e/ou Mestre de Cerimônias, emitida por instituição pública ou privada, devidamente comprovado; b.2) Possuir graduação em nível superior na área de Comunicação Social;
Pregoeiro	09/03/2023 10:13:07	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - b.3) Experiência de, pelo menos 2 (dois) anos, na atividade de Mestre de Cerimônias, comprovada por meio de declarações expedidas e/ou contratos firmados com pessoa jurídica de Direito Público ou Privado;
Pregoeiro	09/03/2023 10:13:20	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - b.4) Apresentar declaração formal de disponibilidade para a execução direta dos serviços objeto do certame, no caso de contratação.
Pregoeiro	09/03/2023 10:14:44	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Por oportuno, senhor licitante, vide a condição 11.1.7. c do edital: c) Será admitida a indicação de mais de um profissional, desde que todos indicados atendam individual e integramente, a todos requisitos acima indicados
Sistema	09/03/2023 10:15:28	Senhor fornecedor C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.349.476/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

Pregoeiro	09/03/2023 10:17:38	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida quanto à relação de documentação de qualificação técnica que sua empresa necessita enviar para efeito de habilitação jurídica?
Pregoeiro	09/03/2023 10:19:38	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide a condição 19.7. do edital: O Pregoeiro ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.
Pregoeiro	09/03/2023 10:20:37	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide a condição 19.7.1. do edital: Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, essa somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
Pregoeiro	09/03/2023 10:21:13	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida?
27.349.476/0001-99	09/03/2023 10:28:52	A empresa já esta providenciado os documentos solicitados em diligencia
27.349.476/0001-99	09/03/2023 10:29:11	qual o prazo que será concedido ?
Pregoeiro	09/03/2023 10:38:45	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide a condição 19.7. do edital: O Pregoeiro ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento. Sendo assim, senhor licitante, fixaremos o prazo de 48h úteis para apresentação da documentação solicitante.
Pregoeiro	09/03/2023 10:39:45	Senhores licitantes, vide a condição 19.7. do edital: O Pregoeiro ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.
Pregoeiro	09/03/2023 10:40:35	Senhor licitante, vide a condição 19.7.1. do edital: Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, essa somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
Pregoeiro	09/03/2023 10:55:08	Senhores licitantes, considerando que não identificamos as seguintes documentos constantes na condição 11.1.7. do edital -Qualificação Técnica: 11.1.7. b) b.1) b.2) b.3) b.4) referente à licitante C2 -EMPREENDIMENTOS LTDA, fora realizada diligência e fixado prazo de 48h,tendo em vista que aludida documentação é exigência de habilitação jurídica do licitante.
Sistema	09/03/2023 11:09:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.349.476/0001-99, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	09/03/2023 11:20:09	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, confirmamos o recebimento da documentação, que fora envida dentro do prazo tempestivo de 2h, nos termos da condição 11.12.1. do edital, sendo, com isso, for dispensado o prazo da diligência. Sendo assim peço-lhe que aguarde, pois iremos proceder ao encaminhamento da documentação à prévia análise e manifestação da unidade demandante.
Pregoeiro	09/03/2023 11:36:39	Senhores licitantes, considerando que a documentação, que fora enviada dentro do prazo tempestivo de 2h, nos termos da condição 11.12.1. do edital, pela licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, iremos proceder ao encaminhamento da documentação enviada para prévia análise e manifestação da unidade demandante.
Pregoeiro	09/03/2023 11:40:07	Senhores licitantes, sendo assim, comunico que este Pregão está suspenso enquanto se aguarda a prévia análise e manifestação da unidade demandante quanto à documentação enviada pela licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA. A sessão será reaberta na próxima segunda-feira, ia 13.03.2023, às 14h. Boa tarde a todas e a todos.
Pregoeiro	13/03/2023 14:00:06	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico nº06/2023, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda.. CONTINUA....
Pregoeiro	13/03/2023 14:00:30	CONTINUAÇÃO... necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte
Pregoeiro	13/03/2023 14:01:53	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam conectados até o final do certame.
Pregoeiro	13/03/2023 14:02:46	Por oportuno, alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 308/2022 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	13/03/2023 14:03:44	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	13/03/2023 14:16:56	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, boa tarde. Vide a manifestação da unidade demandante a acerca dos documentos enviados por sua empresa, constantes na condição 11.1.7. do edital -Qualificação Técnica: 11.1.7. b) b.1) b.2) b.3) b.4).
Pregoeiro	13/03/2023 14:21:38	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - ssuntoRe: ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO de Qualificação Técnica apresentada pela Licitante inicialmente classificada em 1º Lugar - Referente ao Pregão Eletrônico n° 06/2023. DeAscer <ascer@tre-ba.jus.br> ParaLúcio Roberto de Oliveira <000511240728@tre-ba.jus.br> Ccascer@tre-ba.jus.br <ascer@tre-ba.jus.br>
Pregoeiro	13/03/2023 14:22:06	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Manifestamos ciência das informações relatadas no e-mail que nos foi enviado hoje, dia 9/3, às 12h49; e após análise, por esta unidade, dos documentos apresentados pela Licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, inicialmente

		classificada em primeiro lugar - referente ao Pregão Eletrônico nº06/2023, ratificamos que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas.
Pregoeiro	13/03/2023 14:22:58	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTINUAÇÃO: ratificamos que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas, a empresa deixou de atender à condição 11.1.7, item b.2) do edital em pauta, que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias possua graduação em nível superior em Comunicação Social.
Pregoeiro	13/03/2023 14:27:32	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, em complemento, vide a parte final da manifestação da unidade demandante acerca da exigência no edital de que o profissional deverá possuir graduação em nível superior na área de Comunicação Social, conforme condição 11.1.7., b.2) do edital:
Pregoeiro	13/03/2023 14:28:10	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - No entendimento da Assessoria de Cerimonial do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, a exigência da graduação de nível superior em Comunicação Social, para realização da atividade como Mestre de Cerimônia,tem em vista o cumprimento de requisitos impostos à profissão, que exige, entre outras capacidades, a de saber comunicar as mensagens da instituição,cont.
Pregoeiro	13/03/2023 14:29:17	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - cont. de modo estratégico, por meio dos eventos, e assim reforçar a boa imagem do Tribunal diante de seus públicos de interesse.
Pregoeiro	13/03/2023 14:29:39	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Para isso, é necessário que o profissional em questão atue além das regras de Cerimonial e Protocolo, compreendendo o alcance dos eventos e a importância das solenidades para as atividades do Tribunal. O curso de Comunicação Social, em sua base teórica, capacita os profissionais a compreenderem os eventos solenes como oportunidades para o estabelecimento...
Pregoeiro	13/03/2023 14:29:57	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Continuação...de relacionamentos entre instituições.
Pregoeiro	13/03/2023 14:30:46	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Espera-se ainda que, agregada a tal competência, o mestre de cerimônia conheça as instituições e autoridades regionais, tenha boa oratória, experiência em elaboração e revisão de roteiros, habilidade em lidar com pessoas, ter boa postura, presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação em cerimônias e eventos solenes, o domínio da linguagem. cont.
Pregoeiro	13/03/2023 14:31:24	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Parte final: o domínio da linguagem formal escrita e falada, das técnicas de comunicação, além de atuação adequada em possíveis improvisos no cerimonial. Atenciosamente, Nívia Barberino Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial Secretaria-Geral da Presidência Tel.: (71) 3373-7387 e-mails: cerimonial@tre-ba.jus.br / nppereira@tre-ba.jus.br
Pregoeiro	13/03/2023 14:35:20	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida acerca da manifestação da unidade demandante sobre a análise da DOCUMENTAÇÃO de Qualificação Técnica- prescrita na condição 11.1.7. 11.1.7. b) b.1) b.2) b.3) b.4).do edital?
Pregoeiro	13/03/2023 14:49:45	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida acerca da manifestação da unidade demandante sobre a análise da DOCUMENTAÇÃO de Qualificação Técnica- prescrita na condição 11.1.7. 11.1.7. b) b.1) b.2) b.3) b.4).do edital? Continuamos no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	13/03/2023 14:54:08	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Sendo assim,senhor licitante, com amparo na manifestação da unidade demandante "ratificamos que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas, a empresa deixou de atender à condição 11.1.7,item b.2) do edital em pauta, que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias possua graduação em nível superior em Comunicação Social.
Pregoeiro	13/03/2023 14:59:43	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Sendo assim, senhor licitante, sua empresa será INABILITADA do certame por não atender às especificações previstas em edital, nos termos da manifestação da unidade demandante, sem prejuízo da abertura de um processo de apuração de responsabilidade, nos termos da condição 16.1., letra "e", assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Pregoeiro	13/03/2023 15:00:07	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - SEÇÃO XVI – DAS SANÇÕES PELA PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NA LICITAÇÃO E PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:
Pregoeiro	13/03/2023 15:00:32	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - 16.1. De acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará IMPEDIDA DE LICITAR E DE CONTRATAR com a União e será descredenciada do SICAF e dos sistemas de cadastramento de fornecedores do TRE-BA, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantidos o contraditório.
Pregoeiro	13/03/2023 15:01:46	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - a) não mantiver a proposta, injustificadamente; b) comportar-se de modo inidôneo; c) fizer declaração falsa; d) cometer fraude fiscal; e) não encaminhar a documentação exigida no certame ou encaminhar documentação falsa; f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
Pregoeiro	13/03/2023 15:02:01	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - g) não apresentar situação regular no ato de assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho; h) recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou a receber ou retirar a nota de empenho; i) não executar o objeto licitado; j) retardar a execução do objeto licitado; k) executar objeto que não atenda à especificação exigida no edital
Pregoeiro	13/03/2023 15:03:22	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, sua empresa deseja fazer alguma manifestação ou mais algum esclarecimento?
Pregoeiro	13/03/2023 15:06:35	Senhores licitante, vide a condição 5.4. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

Pregoeiro	13/03/2023 15:12:14	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, nos termos da condição 5.4. do edital, aguardaremos por dez minutos a sua manifestação.
Pregoeiro	13/03/2023 15:27:42	Para C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA - Sendo assim, sr licitante, conforme aqui já informado, sua empresa será INABILITADA do certame por não atender às especificações previstas em edital, nos termos da manifestação da unidade demandante, sem prejuízo da abertura de um processo de apuração de responsabilidade, nos termos da condição 16.1., letra "e", assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Pregoeiro	13/03/2023 15:34:02	Senhores licitantes, vide o motivo QUE OCASIONOU a INABILITAÇÃO da licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas, NÃO ATENDEU à condição 11.1.7, item b.2) do edital, que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias possua graduação em nível superior em Comunicação Social.
Pregoeiro	13/03/2023 15:35:10	Por oportuno, alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 308/2022 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	13/03/2023 15:35:20	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam conectados até o final do certame.
Pregoeiro	13/03/2023 15:46:26	Senhores licitantes, OPORTUNO RESSALTAR QUE a licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA foi plena e exaustivamente informada, aqui no chat, sobre sua INABLITAÇÃO do certame, por NÃO ATENDER à condição 11.1.7, item b.2) do edital, que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias possua graduação em nível superior em Comunicação Social.
Pregoeiro	13/03/2023 15:46:58	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, boa tarde
14.824.127/0001-30	13/03/2023 15:48:06	Boa tarde!
Pregoeiro	13/03/2023 15:52:16	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, com a INABILITAÇÃO DA licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA do certame, a proposta ofertada por sua empresa para a ser a mais vantajosa para a administração.
Pregoeiro	13/03/2023 15:54:10	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, vide a condição 10.1.do edital: Encerrada etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à sua adequação à especificação do objeto licitado e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, constantes, respectivamente, do Anexo I(Termo de Referência)deste Edital e do Anexo II
Pregoeiro	13/03/2023 15:54:49	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, sua empresa confirma que a proposta apresentada atende às ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS EM EDITAL, mormente quanto ao contido no Anexo I(Termo de Referência)deste Edital e do Anexo II (Orçamento Estimativo/Valor(es) Máximo(s) Admitido(s) para Contratação)?
14.824.127/0001-30	13/03/2023 15:56:51	Sim!
Pregoeiro	13/03/2023 16:04:40	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor LICITANTE, considerando que o preço ofertado pelo licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, INABILITADO por não atender à qualificação técnica do edital, fora no valor total de R$23.299,50, ENTENDEMOS QUE EXISTE REAL POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO por sua empresa para o item nº 1.Sendo assim, qual sua melhor proposta, senhor licitante?
14.824.127/0001-30	13/03/2023 16:09:34	O menor valor que conseguimos atender é 24.500,00
Pregoeiro	13/03/2023 16:13:51	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - OBRIGADO, SENHOR LICITANTE,SENDO ASSIM, SUA PROPOSTA SERÁ ACEITA PELO VALOR NEGOCIADO DE R$:24.500,00.
14.824.127/0001-30	13/03/2023 16:18:22	Ciente, obrigado!
Pregoeiro	13/03/2023 16:18:49	Senhores licitantes, aceita a proposta formulada pelo licitante GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, passaremos para fase de habilitação. Portanto, peço-lhes que permaneçam conectados até o final do certame.
Pregoeiro	13/03/2023 16:19:39	Senhores licitantes, vide a condição 11.7. do edital. Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019
Pregoeiro	13/03/2023 16:20:01	Senhores licitantes, vide a condição 11.9. do edital. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem à data da sessão deste certame
Pregoeiro	13/03/2023 16:20:18	11.12.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada, exclusivamente via sistema, após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.
Pregoeiro	13/03/2023 16:38:26	Portanto, senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam conectados até o final do certame.
Pregoeiro	13/03/2023 16:59:10	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, ao cotejar as exigências da doc de Habilitação Jurídica, condição 11.1.3. e de Qualificação Técnica, condição 11.1.7. do edital, consultas ao site do SICAF e demais sites, bem como análise da documentação anexada com a proposta, não verificamos o seguinte documento constante na condição 11.1.7, b.4) do edital.

Pregoeiro	13/03/2023 17:00:36	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, não identificamos o seguinte documento constante na condição 11.1.7. b.4) do edital: b.4) Apresentar declaração formal de disponibilidade para a execução direta dos serviços objeto do certame, no caso de contratação.
Pregoeiro	13/03/2023 17:02:24	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
14.824.127/0001-30	13/03/2023 17:08:14	Temos a declaração formal de disponibilidade para a execução direta dos serviços
Pregoeiro	13/03/2023 17:08:49	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, peço-lhe que aguarde, pois procederemos ao encaminhamento da documentação de qualificação técnica, constante na condição 11.1.7. a) a.1) e b) b.1, b.2 e b.3) do edital para prévia análise e manifestação da unidade demandante quanto ao atendimento da aludida condição.
Pregoeiro	13/03/2023 17:29:46	Senhores licitantes, peço-lhes que aguardem, pois procedemos ao encaminhamento da documentação de qualificação técnica, constante na condição 11.1.7. a) a.1) e b) b.1, b.2 e b.3) do edital, da licitante GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA, para prévia análise e manifestação da unidade demandante quanto ao atendimento da aludida condição.
Pregoeiro	13/03/2023 17:43:13	Senhores licitantes, sendo assim, comunico que este Pregão está suspenso enquanto se aguarda a prévia análise e manifestação da unidade demandante quanto à documentação de qualificação técnica enviada pela licitante GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572. A sessão será reaberta na próxima quarta-feira, dia 15.03.2023, às 15h. Boa tarde a todas e a todos.
Pregoeiro	15/03/2023 15:01:49	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico nº06/2023, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda....Cont...
Pregoeiro	15/03/2023 15:02:30	Continuação...necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
Pregoeiro	15/03/2023 15:03:47	Senhores licitantes, aceita a proposta formulada pelo licitante GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, daremos prosseguimento à fase de habilitação. Portanto, peço-lhes que permaneçam conectados até o final do certame.
Pregoeiro	15/03/2023 15:05:14	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, conforme já informado aqui no chat, não identificamos o seguinte documento constante na condição 11.1.7. b.4) do edital: b.4) Apresentar declaração formal de disponibilidade para a execução direta dos serviços objeto do certame, no caso de contratação.
14.824.127/0001-30	15/03/2023 15:06:49	Senhor pregoeiro, onde posso anexar?
Pregoeiro	15/03/2023 15:06:59	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, por oportuno, vide a análise e manifestação da unidade demandante quanto à documentação de qualificação técnica enviada por sua empresa juntamente com a proposta e demais documentos.
14.824.127/0001-30	15/03/2023 15:07:43	Senhor pregoeiro, não estou encontrando o campo de anexar documento
Pregoeiro	15/03/2023 15:08:24	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - 17h26; e após análise, por esta unidade, dos documentos apresentados pela Licitante GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, inicialmente classificada em 2º Lugar -Referente ao Pregão Eletrônico n°06/2023, ratificamos que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas, a empresa deixou de atender à condição do item b.4), do tópico 11.1.7, do edital.Cont
Pregoeiro	15/03/2023 15:09:24	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - ratificamos que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas, a empresa deixou de atender à condição do item b.4), do tópico 11.1.7, do edital em pauta, que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias apresente declaração formal de disponibilidade para a execução direta dos serviços objeto do certame.
Pregoeiro	15/03/2023 15:09:50	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Ademais, em relação aos outros itens, a licitante atende as condições e qualificação técnica exigida por esta unidade. Atenciosamente, Maria do Socorro Carvalho Assessoria do Cerimonial TRE/BA Tel.: (71) 3373-7008
14.824.127/0001-30	15/03/2023 15:14:01	Senhor pregoeiro, o item 11.1.7 b4 está pronto. Só falto saber como enviar
Pregoeiro	15/03/2023 15:15:12	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, com fulcro nos termos do Acórdão nº1211/2021, da Lavra do Tribunal de Contas da União, convocaremos anexo para sua empresa proceder ao envio do documento constante na condição do item b.4), do tópico 11.1.7, do edital.
Sistema	15/03/2023 15:15:21	Senhor fornecedor GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, CNPJ/CPF: 14.824.127/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	15/03/2023 15:17:19	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - 11.12.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada, exclusivamente via sistema, após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema,
Sistema	15/03/2023 15:20:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, CNPJ/CPF: 14.824.127/0001-30, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	15/03/2023 15:20:38	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, sua empresa dispõe até às 17h15min para proceder ao envio do seguinte documento, constante na condição 11.1.7. Qualificação técnica- do edital: b.4) Apresentar declaração formal de

		disponibilidade para a execução direta dos serviços objeto do certame, no caso de contratação.
Pregoeiro	15/03/2023 15:23:46	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, confirmamos o recebimento do documento solicitado e constante na condição 11.1.7. Qualificação técnica- do edital: b.4) Apresentar declaração formal de disponibilidade para a execução direta dos serviços objeto do certame, no caso de contratação. Procederemos à conferencia. Peço-lhe que permaneça logado até o final da sessão.
14.824.127/0001-30	15/03/2023 15:23:56	Senhor pregoeiro, já enviado. O senhor recebeu? O sistema está constando abaixo que foi enviado
Pregoeiro	15/03/2023 15:32:00	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Senhor licitante, confirmamos o recebimento do documento pendente e que o mesmo atende à condição 11.1.7. b.4 do edital. Considerando que os demais documentos de qualificação técnica anexados já foram analisados e confirmada a sua aceitação pela unidade demandante, com isso sua empresa atendeu plenamente às exigências constantes na condição 11.1.7. edital.
Pregoeiro	15/03/2023 15:35:50	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Sendo assim, peço-lhe que aguarde, pois, nos termos da condição 11.1. do edital, o Pregoeiro passará ao exame dos documentos que constam no sistema, devendo ser atendidas todas às exigências de habilitação, constantes na SEÇÃO XI- DA HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	15/03/2023 15:37:32	Senhores licitantes, impende ressaltar que, no que concerne à permissão para apresentação da Declaração formal de disponibilidade para execução direta dos serviços, para comprovação da exigência de Qualificação Técnica - constante na alínea b.4) da condição 11.1.7. do edital, após a abertura da sessão pública, continua....
Pregoeiro	15/03/2023 15:38:18	Continuação...a documentação apresentada pelo licitante, através de convocação de anexo, não se configura documento novo, visto que tal documento somente teve o condão de comprovar situação pré-existente antes da abertura do certame e necessária para comprovação das exigências de habilitação da licitante.
Pregoeiro	15/03/2023 15:39:16	Para GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 - Impende ressaltar que nossa decisão está amparada nos termos do acórdão nº 1211/2021 da lavra do TCU. Por oportuno, vide excertos de comentários acerca dessa festejada e oportuna decisão do TCU sobre apresentação de documento novo: Recentemente, o TCU publicou o Acórdão n. 1211/2021, o qual pode ser interessante para nossa atuação em pregões eletrônicos.
Pregoeiro	15/03/2023 15:39:58	Impende ressaltar que nossa decisão está amparada nos termos do acórdão nº 1211/2021 da lavra do TCU. Por oportuno, vide excertos de comentários acerca dessa festejada e oportuna decisão do TCU sobre apresentação de documento novo: Recentemente, o TCU publicou o Acórdão n. 1211/2021, o qual pode ser interessante para nossa atuação em pregões eletrônicos.
Pregoeiro	15/03/2023 15:40:27	Como se sabe, a Lei n. 8666/93, em seu art. 43, §3º, admite a possibilidade de diligências para esclarecimento ou complementação do processo licitatório, sendo vedada a inclusão "posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".
Pregoeiro	15/03/2023 15:41:10	Contudo, a Corte de Contas, no Acórdão em discussão, flexibilizou tal regra, entendendo pelo cabimento da apresentação de documento novo para sanar/esclarecer alguma questão relativa à habilitação ou à proposta em decorrência de algum equívoco ou falha da licitante no momento de juntada de seus documentos, desde que tal documento confirme... Continua...
Pregoeiro	15/03/2023 15:42:07	Continuação...desde que tal documento confirme condição pré-existente à abertura da sessão pública.
Pregoeiro	15/03/2023 15:43:01	Senhores licitantes, para o Tribunal, a possibilidade de inclusão de documento novo referente à condição já comprovada pelo licitante por meio de outros documentos juntados ao processo não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes. Pelo contrário. Continua...
Pregoeiro	15/03/2023 15:43:25	No entendimento do TCU, "a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)".
Pregoeiro	15/03/2023 15:44:16	Ressalta-se que o Acórdão estabelece duas condições para essa inclusão, de maneira a assegurar a isonomia do certame, quais sejam: (i) o Pregoeiro deve fundamentar o ato de solicitação de documento novo, indicando o que deve ser esclarecido; e (ii) o documento novo deve ter como propósito apenas comprovar condição pré-existente, Continua...
Pregoeiro	15/03/2023 15:44:39	Continuação...e (ii) o documento novo deve ter como propósito apenas comprovar condição pré-existente, ou seja, que a licitante já atendia quando da data marcada para entrega dos documentos.
Pregoeiro	15/03/2023 15:45:14	De qualquer forma, senhores licitantes, o Acórdão representa importante precedente para interpretação e aplicação do art. 43, §3º da Lei 8.666/93, permitindo com que as empresas corrijam eventuais falhas e/ou omissões na juntada de seus documentos, desde que inalterada a substância da proposta, dos documentos e sua validade jurídica.
Pregoeiro	15/03/2023 15:51:39	senhores, no caso em questão, a licitante GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 anexou todos os demais documentos de habilitação jurídica,restando tão-somente a apresentação do documento solicitado, com fulclro no Acórdão nº1211/2021, da lavra do TCU. Oportuno registrar que restou comprovado que tal documento é pré-existente à data da abertura do pregão.
Pregoeiro	15/03/2023 15:56:12	Por fim, informamos que, em nome dos consagrados princípios da igualdade e da isonomia, for dado por este pregoeiro o mesmo benefício constante do Acórdão 1211/2021 do TCU fora concedido à licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, inicialmente classificada em 1º lugar e INABILITADA por não atender à condição 11.1.7. do edital, em sua alínea b.2.

Pregoeiro	15/03/2023 15:57:58	Senhores licitantes, vide a condição 11.7. do edital. Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019
Pregoeiro	15/03/2023 15:58:30	Senhores licitantes, vide a condição 11.9. do edital. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem à data da sessão deste certame.
Pregoeiro	15/03/2023 16:00:10	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase final de habilitação. Portanto, peço-lhes que permaneçam conectados até o final do certame.
Pregoeiro	15/03/2023 16:29:40	Senhores licitantes, verificada a regularidade da licitante, ofertante da melhor proposta, perante o SICAF, consultas aos sites Oficiais de Órgãos e Entidades emissoras de certidões, aos sites do Portal da Transparência e do CNJ, bem como a conformidade das declarações encaminhadas, a verificação da autenticidade das certidões anexadas,
Pregoeiro	15/03/2023 16:30:36	Senhores licitantes, DECLARO VENCEDORA do certame a seguinte empresa: GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572
Pregoeiro	15/03/2023 16:34:08	Senhores licitantes, sendo assim, iremos proceder à habilitação da licitante declarada vencedora do certame.
Sistema	15/03/2023 16:35:35	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	15/03/2023 16:36:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/03/2023 às 17:05:00.
Pregoeiro	15/03/2023 16:37:10	Senhores licitantes, vide a condição 12.1. do edital. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
Pregoeiro	15/03/2023 17:06:17	Senhores licitantes, encerrou-se o prazo para interposição de recurso, e nenhuma empresa se manifestou.
Pregoeiro	15/03/2023 17:06:41	Senhores licitantes, conforme condição 12.2 do edital, a falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
Pregoeiro	15/03/2023 17:08:56	ENCERRAMENTO DA SESSÃO Senhores licitantes, obrigada pela sua participação. Boa noite! Senhores licitantes, está encerrada a sessão. Boa noite.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	01/03/2023 11:08:38	
Abertura da sessão pública	08/03/2023 14:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	08/03/2023 14:15:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	08/03/2023 14:41:37	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	15/03/2023 16:35:35	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	15/03/2023 16:36:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/03/2023 às 17:05:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:09 horas do dia 15 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ARTHUR RIBEIRO ROCHA
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

DECLARAÇÕES

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Pregão Nº 62023 **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 06/03/2023 13:37 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 07/03/2023 09:36 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

14.824.127/0001-30	GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	ME/EPP

Data Declarações: 07/03/2023 23:34 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o **Relatório**

Fechar

- **DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO** (Anexos enviados no cadastro de propostas)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Pregão Nº 62023 **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Proposta de preços - INICIAL.pdf	Proposta	06/03/2023 13:37
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	proposta.pdf	Proposta	07/03/2023 09:36
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	ORCAMENTOtreLICITAÇÃOmar23valendo.pdf	Proposta	07/03/2023 23:33
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	HABILITACAO.pdf	Habilitação	06/03/2023 13:38
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	HABILITACAO.zip	Habilitação	06/03/2023 13:39
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	0_CONTRATO_DE_CONSTITUIO.pdf	Habilitação	07/03/2023 09:34
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	4_ALTERAO_CONTRATO_CONSOLIDADO.pdf	Habilitação	07/03/2023 09:34
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	ATESTADO_CONSELHO_REGIONAL_PSICOLOGIA.pdf	Habilitação	07/03/2023 09:34
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	ATESTADO_SECULT.pdf	Habilitação	07/03/2023 09:34
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	ATESTADO_TRE_MA.pdf	Habilitação	07/03/2023 09:34
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	ATESTADOCRA.pdf	Habilitação	07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	BALANO_PATRIMONIAL.pdf	Habilitação	07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDO_ESTADUAL.pdf	Habilitação	07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDO_FALNCIA_E_CONCORDATA_01.05.2023.pdf	Habilitação	07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 -	CERTIDO_FGTS.pdf	Habilitação	07/03/2023 09:35

EMPREENDIMENTOS LTDA		
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDO_MUNICIPAL.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDO_RECEITA_FEDERAL_27.07.2023.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDO_SIMPLIFICADA_2022.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDO_TRABALHISTA_22.03.2023.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAO.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	FICHA_DE_CADASTRO_MUNICIPAL_MOBILIRIO.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	FICHA_DE_INSCRIO_ESTADUAL.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	LIVRO.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	RG_AUTENTICADO_EM_CARTRIO_CARINA_SANTOS.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	RG_AUTENTICADO_EM_CARTRIO_CATIANE_SANTOS.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:35
27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	TERMO_AUTENTICAO.pdf	Habilitação 07/03/2023 09:36
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	CCMEI-14824127000130 certificado de MEI.pdf	Habilitação 07/03/2023 23:20
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Certidão DE FALENCIAS CONCORDADAS.pdf	Habilitação 07/03/2023 23:21
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Diploma-de-Jornalista FRENTE.pdf	Habilitação 07/03/2023 23:21
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	declaracao_superveniencia_l.pdf	Habilitação 07/03/2023 23:22
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	declaracao_empregador_lici.pdf	Habilitação 07/03/2023 23:22

14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	COMPROVANTE DE RESIDENCIA PITUBA.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:23
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	14824127000130_comprovante_balanco_economico_financeiro_12_2019-03-19_02-57-48.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:23
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Diploma de Jornalista.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:24
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	certificado CURSO MC Taticca.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:24
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	CNH Digital documento identidade.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:24
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Segundo aditivo. Contrato 044.2019 (2).pdf	Habilitação	07/03/2023 23:25
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Comprovante de Atestado Capacidade Tecnica TRE Documentos Gilberto Vitória 001.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:25
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Comprovante de Capacidade Tecnica.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:25
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Certificado de MC.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:25
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Certificado de Curso de Cerimonial.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:26
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Contrato com a FECOMERCIO.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:26
14.824.127/0001-30 - GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572	Contrato com TCE BAHIA 02.pdf	Habilitação	07/03/2023 23:26

Fechar

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Termo de Adjudicação do Pregão
Nº 00006/2023

Às 17:09 horas do dia 15 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00006/2023, referente ao Processo nº 0001405-80.2023, o Pregoeiro, Sr(a) LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador
Descrição Complementar: Serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). OBS: A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.300,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572 **, pelo melhor lance de** R$ 25.900,0000 **, com valor negociado a** R$ 24.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/03/2023 17:09:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, CNPJ/CPF: 14.824.127/0001-30, Melhor lance: R$ 25.900,0000, Valor Negociado: R$ 24.500,0000

Fim do documento

INSTRUÇÕES:

1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO
3. Usar o "pdf Tools" ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o checklist de arrumação do processo (Pasta Pública dos Pregoeiros e Repositório Digital)

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº06/2023

(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA *
CNPJ:	14.824.127/0001-30
CONTATO/RESPONSÁVEL	GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA
CONTATO (telefone e e-mail):	395.258.725-72 Nome: GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA E-mail: gilbertovitoria@globo.com
Global	**Item 01.**

	SIM	NÃO	NA
1. Declarações Comprasnet			
1. Extrato de declarações do COMPRASNET	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário	X		
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores.			X
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			X
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar			X

(**incluir uma nova linha para cada exigência**):			
e) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) Atualizada em 15.03.2023.	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente. d.1 - Comprovante de Verificação da Autenticidade da certidão			X X
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.	X		
4. Regularidade Trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Consulta realizada pelo pregoeiro em 15.03.2023 NO SITE DO TJ-BA.	X		
b) Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			X
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X

6. Qualificação Técnica – condição 11.1.7. do edital.			
a) A licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que executou serviço compatível com o objeto da licitação. **a.1)** Considera-se compatível a execução de serviços prestados a contento de Mestre de Cerimônias, objeto deste certame, em instituições públicas ou privadas.	X		
b) A licitante vencedora deverá indicar o(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço objeto do certame, devendo o mesmo atender aos seguintes requisitos: **b.1)** Possuir certificação em curso de Cerimonial e/ou Mestre de Cerimônias, emitida por instituição pública ou privada, devidamente comprovado; **b.2)** Possuir graduação em nível superior na área de Comunicação Social; **b.3)** Experiência de, pelo menos 2 (dois) anos, na atividade de Mestre de Cerimônias, comprovada por meio de declarações expedidas e/ou contratos firmados com pessoa jurídica de Direito Público ou Privado; **b.4)** Apresentar **declaração formal** de disponibilidade para a execução direta dos serviços objeto do certame, no caso de contratação Manifestação FAVORÁVEL da unidade demandante-ASCER quanto à documentação de qualificação técnica constante na condição 11.1.7. do edital, exceto o documento constante do item b.4) Apresentar declaração formal de disponibilidade para a execução direta dos serviços objeto do certame, no caso de contratação, oq qual for apresentado após a fase de julgamento, por meio de convocação de anexo.	X X X X X X		
7. Consultas ao CNJ e CEIS (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) SITUAÇÃO NO **SICAF** E **CADASTRO NÍVEL 1**, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 **(participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA)**.			X
d) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.			X

e) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social , e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final.			X

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.824.127/0001-30**	DUNS®:	**940939892**
Razão Social:	**GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA ***.258.725-****		
Nome Fantasia:	**GV SERVICO CERIMONIAL COMUNICACAO E MESTRE CERIMONIAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/03/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/06/2023**
FGTS		Validade:	**16/03/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/05/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**15/05/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 21

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.824.127/0001-30

Razão Social: GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572

Endereço: R DOUTOR HELVECIO CARNEIRO RIBEIRO 277 / ONDINA / SALVADOR / BA / 40170-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601230656479567

Informação obtida em 15/03/2023 16:20:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00106377

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 940939892
CNPJ: 14.824.127/0001-30
Endereço: Rua Amazonas, nº 544- Edificio Luar da Pituba -Salvador -BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de março de 2023

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 23

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GILBERTO VITÓRIA DE ALMEIDA 39525872572, estabelecida na Rua Dr Helvécio Carneiro Ribeiro, 277 Ed Dinamarca, Ap 202, bairro Ondina, cidade Salvador, Bahia, CNPJ nº 14.824.127/0001-30, é nosso fornecedor de Mestre de cerimônias e produção e organização de eventos, executando os serviços há mais de 5 (cinco) anos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Salvador/BA, 03 de julho de 2012 .

Daniela Cairo Santos de Freitas
Coordenadora Técnica
Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial / MP-BA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04 142.491/0001-66

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 26

Certifico que

Gilberto Vitória de Almeida

Participou do ***Curso de Mestre de Cerimônias*** realizado pela TATICCA Organização e Marketing de Eventos, com carga horaria de 40 horas, realizado no Edf. Espaço Empresarial, no período de 16 a 20 de setembro de 2013.

Salvador/Ba,20 de setembro de 2013.

Cinara Cardoso
Diretora de Executiva
TATICCA Organização e marketing de Eventos

Realização

TÁTICCA group

Certifico que

Gilberto Vitória de Almeida

Participou do ***Curso de Cerimonial e Protocolo*** realizado pela TATICCA Organização e Marketing de Eventos, com carga horaria de 60 horas, realizado no Edf. Espaço Empresarial, no período de 16 a 21 de setembro de 2013.

Salvador/Ba,21 de setembro de 2013.

Cinara Cardoso
Diretora de Executiva
TATICCA Organização e marketing de Eventos

Realização

TÁTICCA group

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (22954443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 27

Certifico que

Gilberto Vitória de Almeida

Participou do ***Curso de Mestre de Cerimônias*** realizado pela TATICCA Organização e Marketing de Eventos, com carga horaria de 40 horas, realizado no Edf. Espaço Empresarial, no período de 16 a 20 de setembro de 2013.

Salvador/Ba,20 de setembro de 2013.

Cinara Cardoso
Diretora de Executiva
TATICCA Organização e marketing de Eventos

Realização

TÁTICCA group

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (22954443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 28

Fecomércio BA
Sesc | Senac

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, entidade sindical de 2° Grau, com sede no 9° andar do Edifício Casa do Comércio Deraldo Motta, na Avenida Tancredo Neves, n° 1109, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41820-021, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.231.533/0001-51, representada pelo seu Presidente – **Carlos de Souza Andrade -,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n°. 035.755.195-87, com endereço profissional nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE;**

GV SERVIÇO DE CERIMONIAL, empresário individual, com sede à Alameda dos Jardins, n° 408, Horto Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP 41098-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.824.127/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **Gilberto Vitória de Almeida,** brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o n° 395.258.725-72, com endereço profissional nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**;

Celebram entre si o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, convencionando as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços, por parte da **CONTRATADA**, de Mestre de Cerimônia, em eventos realizados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Proporcionar todas as informações para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços, dentro das exigências estabelecidas neste Contrato;

b) Responsabilizar-se pela veracidade e precisão das informações fornecidas à **CONTRATADA**;

c) Providenciar à **CONTRATADA** crachá de identificação, identificando-a como prestador de serviço de Mestre de Cerimônias, para que o mesmo possa ter acesso aos lugares de realização dos eventos;

d) Requisitar os serviços da **CONTRATADA**, mediante Ordem de Serviço, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da realização do Evento, contendo a descrição completa dos serviços a serem prestados, o tipo de cerimônia, data, local e horário, assim como as recomendações necessárias à solenidade;

JURÍDICO FECOMÉRCIO/BA

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 29

Fecomércio BA
Sesc | Senac

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, entidade sindical de 2° Grau, com sede no 9° andar do Edifício Casa do Comércio Deraldo Motta, na Avenida Tancredo Neves, n° 1109, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41820-021, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.231.533/0001-51, representada pelo seu Presidente – **Carlos de Souza Andrade -,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n°. 035.755.195-87, com endereço profissional nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE;**

GV SERVIÇO DE CERIMONIAL, empresário individual, com sede à Alameda dos Jardins, n° 408, Horto Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP 41098-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.824.127/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **Gilberto Vitória de Almeida,** brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o n° 395.258.725-72, com endereço profissional nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**;

Celebram entre si o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, convencionando as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços, por parte da **CONTRATADA**, de Mestre de Cerimônia, em eventos realizados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Proporcionar todas as informações para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços, dentro das exigências estabelecidas neste Contrato;

b) Responsabilizar-se pela veracidade e precisão das informações fornecidas à **CONTRATADA**;

c) Providenciar à **CONTRATADA** crachá de identificação, identificando-a como prestador de serviço de Mestre de Cerimônias, para que o mesmo possa ter acesso aos lugares de realização dos eventos;

d) Requisitar os serviços da **CONTRATADA**, mediante Ordem de Serviço, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da realização do Evento, contendo a descrição completa dos serviços a serem prestados, o tipo de cerimônia, data, local e horário, assim como as recomendações necessárias à solenidade;

JURÍDICO FECOMÉRCIO/BA

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001605-80.2023.6.05.8000 / pg. 30

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº, 1.087, de 14/12/2006, publicado no D.O.U de 19/12/2006.

Apostila

Faculdade 2 de Julho
O diplomado concluiu nesta Faculdade a Habilitação em Jornalismo

Salvador, 14 de outubro de 2006.

Diretor Geral

UFBA/SUPAC/SGC
Aurea Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Portarias: MEC/DAU nº s 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 09/04/2008 às fls nº 133 no livro de registro nº 69 da Universidade Federal da Bahia, registro nº 265 referente ao Curso de Bacharel em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo

Salvador, 09 de abril de 2008

UFBA/SGC
Diretor
Delegação Conforme Portaria 2.137/00
Lázaro Azevedo Souza
Secretaria Geral dos Cursos
Sup. Acadêmica/UFBA

0052

Salvador, BA, 08 de março de 2023

Mestre-de-Cerimônias
GILBERTO VITÓRIA
UM MESTRE EM EVENTOS

CNPJ: 14.824.127/0001-30

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Setores LICITAÇÃO E COMPRAS

DECLARAÇÃO

Eu, GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA, proprietário da empresa GV EVENTOS, CNPJ 14.824.127/0001-30, declaro que tenho disponibilidade para execução direta dos serviços objeto do certame, no caso de contratação, conforme item 11.1.7 b4 do termo de qualificação técnica da licitação para contratação de Mestre de cerimonias.

JORNALISTA: DRT Nº 2682/Ba
RADIALISTA DRT Nº 2612/Ba
CBO 3763-05 - Apresentador de eventos

CNPJ: 14.824.127/0001-30
Inscrição municipal.409.958/001-39
Inscrição CRS: 0008482-4

GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA:39525872572

Assinado de forma digital por GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA:39525872572
Dados: 2023.03.14 12:31:02 -03'00'

GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA CPF 395.258.725-72

VISITE O SITE: www.gilbertovitoria.com.br

End.: Rua Amazonas, 499, Edf Luar da Pituba, 401 – Salvador, Bahia – 41830-380
CONTATOS: (71) 98822-1646 / (71) 99145-1646 / TELEFAX: (71) 3385-3996
E-mail: gilbertovitoria@gmail.com

Faculdade 2 de Julho

O Diretor Geral da Faculdade 2 de Julho
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social
em 14 de outubro de 2006, confere o título de

Bacharel em Comunicação Social a

Gilberto Vitória de Almeida

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 10 de janeiro de 1972,
filho de Teodulino Ribeiro de Almeida e Juraci Vitória de Almeida

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais
Salvador, 14 de outubro de 2006

Marane Iara Xavier Rodrigues
Secretária Acadêmica

Diplomado
RG 0422656496 - SSP - BA

Josué da Silva Mello
Diretor Geral

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 33

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº, 1.087, de 14/12/2006, publicado no D.O.U de 19/12/2006.

Apostila

Faculdade 2 de Julho
O diplomado concluiu nesta Faculdade a Habilitação em Jornalismo

Salvador, 14 de outubro de 2006.

Diretor Geral

Cunea Pua Tagundes Delfina

UFBA/SUPAC/SGC
Aurea Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência do Ministerio da Educação
(Portarias: MEC/DAU nº s 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 09/04/2008 às fls nº 133 no livro de registro nº 69 de Universidade Federal da Bahia, registro nº 265 referente ao Curso de Bacharel em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo

Salvador 09 de abril de 2008

UFBA/SGC
Diretor
Delegação Conforme Portaria 2.137/00
Lázaro Azevedo Souza
Secretaria Geral dos Cursos
Sup. Acadêmica/UFBA
Assessor

0052

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 34

Assunto
Re: ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO de Qualificação Técnica apresentada pela Licitante inicialmente classificada em 2º Lugar - Referente ao Pregão Eletrônico n° 06/2023.

De ASCER <ascer@tre-ba.jus.br>

Para Lúcio Roberto de Oliveira <000511240728@tre-ba.jus.br>

Cc TRE-BA Cerimonial <ascer@tre-ba.jus.br>

Data segunda-feira 13 de março de 2023 17:53:59

Prezado Lúcio Roberto de Oliveira
PREGOEIRO

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO de Qualificação Técnica- prescrita na condição 11.1.7. do edital -apresentada pela Licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, inicialmente classificada em primeiro lugar - referente ao Pregão Eletrônico n°06/2023

VINCULADO AO PROCESSO nº.0001405-80.2023.6.05.8000.

OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

Manifestamos ciência das informações relatadas no e-mail que nos foi enviado hoje, dia 13/3, às 17h26; e após análise, por esta unidade, dos documentos apresentados pela Licitante GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, inicialmente classificada em 2º Lugar - Referente ao Pregão Eletrônico n°06/2023, ratificamos que, no tocante às qualificações técnicas solicitadas, a empresa deixou de atender à condição do item b.4), do tópico 11.1.7, do edital em pauta, que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias apresente declaração formal de disponibilidade para a execução direta dos serviços objeto do certame.
Ademais, em relação aos outros itens, a licitante atende as condições e qualificação técnica exigida por esta unidade.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Carvalho
Assessoria do Cerimonial TRE/BA
Tel.: (71) 3373-7008
e-mails: msgouveia@tre-ba.jus.br / ascer@tre-ba.jus.br
MISSÃO DO TRE-BA: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar
e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

De: "Lúcio Roberto de Oliveira" <000511240728@tre-ba.jus.br>
Para: "TRE-BA Cerimonial" <ascer@tre-ba.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de março de 2023 17:26:15
Assunto: ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO de Qualificação Técnica apresentada pela Licitante inicialmente classificada em 2º Lugar - Referente ao Pregão Eletrônico n° 06/2023.

Lúcio Roberto De Oliveira
Técnico Judiciário | SELIC
7084

Assunto: ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO de Qualificação Técnica apresentada pela Licitante GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572, inicialmente classificada em 2º Lugar - Referente ao Pregão Eletrônico n°06/2023.

Prezados Colegas da ASCER, boa noite

VINCULADO AO PROCESSO processo nº.0001405-80.2023.6.05.8000.

OBJETO: Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

Por derradeiro, considerando que referida análise por parte dessa unidade demandante poderá demandar tempo, informo que a sessão do pregão eletrônico está suspensa, com retorno programado para reabertura conforme abaixo, para darmos prosseguimento à FASE DE HABILITAÇÃO da licitante vencedora do certame e demais procedimentos pertinentes à marcha do pregão Eletrônico

Comunico que a sessão pública referente ao objeto supramencionado será reaberta no dia 15 de março de 2023, às 15h(horário de Brasília/DF)

Atenciosamente,

Lúcio Roberto de Oliveira
PREGOIERO
ZAP/FONE: 071 99244 9562

-

-

-

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.824.127/0001-30

Razão Social: GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA 39525872572

Endereço: R DOUTOR HELVECIO CARNEIRO RIBEIRO 277 / ONDINA / SALVADOR / BA / 40170-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601230656479567

Informação obtida em 15/03/2023 16:20:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2023 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.824.127/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6411.BD12.1BCB.A114 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 39

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2023 às 09:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 395.258.725-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6411.BD4E.790F.B174 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 40

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14824127000130

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2023 09:44:32

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 41

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 39525872572

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2023 09:44:32

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 42

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.824.127/0001-30**	DUNS®:	**940939892**
Razão Social:	**GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA ***.258.725-****		
Nome Fantasia:	**GV SERVICO CERIMONIAL COMUNICACAO E MESTRE CERIMONIAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/03/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**	MEI:	**Sim**
Capital Social:	**R$ 5.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**03/01/2012**
CNAE Primário:	**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**		
CNAE Secundário 1:	**4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**		
CNAE Secundário 2:	**5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS**		
CNAE Secundário 3:	**5912-0/01 - SERVIÇOS DE DUBLAGEM**		
CNAE Secundário 4:	**8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO**		
CNAE Secundário 5:	**9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL**		
CNAE Secundário 6:	**9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**		
CNAE Secundário 7:	**9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO**		
CNAE Secundário 8:	**9609-2/02 - AGÊNCIAS MATRIMONIAIS**		
CNAE Secundário 9:	**9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO**		

Dados para Contato

CEP:	**41.830-380**
Endereço:	**RUA AMAZONAS, 544 - EDIF LUAR DA PITUBA - PITUBA**
Município / UF:	**Salvador / Bahia**
Telefone:	**(71) 33853996**
E-mail:	**gilbertovitoria@gmail.com**

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 43

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **395.258.725-72**
Nome: **GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **395.258.725-72**
Nome: **GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA**
E-mail: **gilbertovitoria@globo.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

4375 - Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição

9938 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais Na-cionais e Internacionais

12955 - Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador

14591 - Promoção de Evento

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (2295443) SEI 0001405-80.2023.6.05.8000 / pg. 44

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO Nº06/2023

PROCESSO SEI Nº: 0001405- 80.2023.6.05.8000

LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

RELATÓRIO FINAL

Instado a realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de mobiliário geral, respeitando o interstício legal de 08 (oito) dias úteis, fez publicar Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, bem como nos sites do TRE-BA.

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h (horário de Brasília), o Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 829, de 24 de outubro de 2022, deu início à realização dos trabalhos relativos ao presente Pregão.

Aberta a sessão, o Pregoeiro fez análise preliminar das propostas apresentadas. De início, em seguida, foi dado início à etapa competitiva, através do recebimento de lances, tendo sido ofertados lances conforme registra a Ata do Pregão acostada aos autos, documento SEI nº:2216765.

Aberta a sessão, o Pregoeiro fez análise preliminar da única proposta apresentada. De início, em seguida, foi dado início à etapa competitiva, no entanto, não houve a apresentação de lances, conforme registra a Ata do Pregão acostada aos autos, documento SEI nº:2295437.

Verificada a aceitabilidade dos preços unitário e total, bem como a confirmação da conformidade do produto ofertado às especificações previstas do edital, procedeu-se à sua aceitação. Em seguida, fora classificada a empresa **GILBERTO VITÓRIA DE ALMEIDA**.

Ao final da fase de classificação, fora aceita a proposta da empresa supramencionada.

Finalizada a etapa competitiva, passou-se a fase de negociação, sempre na busca de reduzir o preço ofertado pela empresa vencedora. Após o final da negociação, conseguimos lograr êxito na negociação com a empresa vencedora do certame.

Passando-se à fase de habilitação, o pregoeiro consultou o SICAF e verificou: a) a compatibilidade do objeto social da empresa vencedora do certame com o objeto da licitação; b) os Documentos de Habilitação da empresa **GILBERTO VITÓRIA DE ALMEIDA** , anexados ao doc SEI nº2295443; c) a ausência de causas impeditivas da contratação, através da consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e

Suspensas (CEIS), em nome da empresa e do sócio majoritário; d) a inclusão das Declarações exigidas nas condições 10.1.1 e 10.1.2 (doc. SEI nº2295439.

Por fim, fora habilitada a empresa vencedora acima relacionada, sendo o objeto da licitação adjudicado ao respectivo vencedor.

Ressalto que a CE R T I D Ã O E S T A D U A L CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU da licitante fora emitida pelo próprio pregoeiro, em 15/03/2023, em consulta ao site oficial da ESAJ-BA do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com base do quanto contido nos termos da condição 11.7. do instrumento editalício.

Impende ressaltar no que concerne à permissão para licitante **GILBERTO VITÓRIA DE ALMEIDA** proceder à apresentação do Atestado de capacidade técnica para comprovação da exigência de Qualificação Técnica - constante na alínea b.4), da condição 11.1.7. do edital, após a abertura da sessão pública, a documentação apresentada pelo licitante, através de convocação de anexo, não se configura documento novo, visto que tal documento somente teve o condão de comprovar situação pré-existente antes da abertura do certame e necessária para comprovação das exigências de habilitação da licitante.

Calha obtemperar que nossa decisão fora amparada nos termos do acórdão nº 1211/2021 da lavra do TCU. Por oportuno, vide excertos de comentários acerca dessa festejada e oportuna decisão do TCU sobre apresentação de documento novo:

Recentemente, o TCU publicou o Acórdão n. 1211/2021, o qual pode ser interessante para nossa atuação em pregões eletrônicos.

Como se sabe, a Lei n. 8666/93, em seu art. 43, §3º, admite a possibilidade de diligências para esclarecimento ou complementação do processo licitatório, sendo vedada a inclusão "*posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".*

Contudo, a Corte de Contas, no Acórdão em discussão, flexibilizou tal regra, entendendo pelo cabimento da apresentação de documento novo para sanar/esclarecer alguma questão relativa à habilitação ou à proposta em decorrência de algum equívoco ou falha da licitante no momento de juntada de seus documentos, desde que tal documento confirme condição pré-existente à abertura da sessão pública.

Para o Tribunal, a possibilidade de inclusão de documento novo referente à condição já comprovada pelo licitante por meio de outros documentos juntados ao processo não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes. Pelo contrário. No entendimento do TCU, "*a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)".*

Ressalta-se que o Acórdão estabelece duas condições para essa inclusão, de maneira a assegurar a isonomia do certame, quais sejam: (i) o Pregoeiro deve fundamentar o ato de solicitação de documento novo, indicando o que deve ser esclarecido; e (ii) o documento novo deve ter como propósito apenas comprovar condição pré-existente, ou seja, que a licitante já atendia quando da data marcada para entrega dos documentos.

De qualquer forma, o Acórdão representa importante precedente para interpretação e aplicação do art. 43, §3º da Lei 8.666/93, permitindo com que as empresas corrijam eventuais falhas e/ou omissões na juntada de seus documentos, desde que inalterada a substância da proposta, dos documentos e sua validade jurídica.

Por oportuno, quanto à INABILITAÇÃO da licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: nº 27.349.476/0001-99, inicialmente classificada em 1º lugar, ressalto que, mesmo devidamente convocada no chat pelo pregoeiro para proceder ao envio da documentação referente à qualificação técnica solicitada, a empresa deixou de atender à condição 11.1.7, item b.2) do edital ao não enviar o documento que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre de Cerimônias possua graduação em nível superior em Comunicação Social, com isso incidiu na condição 16.1, alínea "e", do Edital -e) não encaminhar a documentação exigida no certame ou encaminhar documentação falsa, bem como o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Diante dessa situação, for aberto por este pregoeiro o processo SEI nº 0004861-38.2023.6.05.8000, ora remetido à SELIC para ciência e providências de praxe.

Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, conforme condição 12.1 do Edital, não houve manifestação de qualquer das empresas licitantes, sendo, em ato contínuo, encerrada a sessão.

Por fim, o objeto foi adjudicado, na forma do Termo de Adjudicação colacionado aos autos (doc. SEI nº2295442).

Anexados ainda os seguintes documentos SEI: Resultado por Fornecedor", gerado pelo Sistema (doc. SEI nº2295441); Documentos de Proposta/Habilitação, constantes no doc SEI nº 2295440.

É o Relatório, que ora se submete à apreciação da Diretoria Geral deste Regional.

De ordem, encaminho os autos à Assessoria Especial do Diretor-Geral.

Salvador, em 20 de março de 2023.

Lúcio Roberto de Oliveira

Pregoeiro

PROCESSO : 0001405-80.2023.6.05.8000
INTERESSADO : ASCER / ASCOM
ASSUNTO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

PARECER nº 13 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 006/2023 - para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, (doc. n.º 2268745).

2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (doc. n.º 2265795).

3. Registra-se, ainda, designação de Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria n.º 829/2022 (docs. n.os 2267241 e 2268757).

4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras e no DOU (docs. n.os 2268767 e 2268769).

5. Não foram apresentados pedidos de esclarecimentos.

6. Iniciada a sessão pública, foi realizada a classificação inicial das propostas e, em seguida, realizada a etapa competitiva, para apresentação de lances pelas empresas.

7. Em seguida, o Pregoeiro realizou o exame dos documentos de habilitação e qualificação da empresa vencedora.

8. No que tange ao atendimento da condição 11.1.7, item b.2 do Edital, o Pregoeiro inabilitou a licitante melhor classificada, consoante destacado em seu Relatório Final, doc. nº 2296920 ,trecho em destaque a seguir:

> Por oportuno, quanto à INABILITAÇÃO da licitante C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: nº 27.349.476/0001-99, inicialmente classificada em 1º lugar, ressalto que, mesmo devidamente convocada no chat pelo pregoeiro para proceder ao envio da documentação referente à qualificação técnica solicitada, a empresa deixou de atender à condição 11.1.7, item b.2) do edital ao não enviar o documento que exige que o profissional que executará os serviços de Mestre

de Cerimônias possua graduação em nível superior em Comunicação Social, com isso incidiu na condição 16.1, alínea "e", do Edital -e) não encaminhar a documentação exigida no certame ou encaminhar documentação falsa, bem como o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Diante dessa situação, for aberto por este pregoeiro o processo SEI nº 0004861-38.2023.6.05.8000, ora remetido à SELIC para ciência e providências de praxe.

9. Assim, em seguida foi verificada a aceitabilidade e conformidade da proposta da licitante GILBERTO VITÓRIA DE ALMEIDA, havendo ainda, negociação exitosa quanto à redução do valor inicialmente ofertado.

10. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentos anexados, verifica-se que a empresa vencedora não possui impedimento de licitar, doc. nº 2295443.

11. Assim, procedeu-se à adjudicação, do Item 1 do Pregão nº 006/2023, à empresa GILBERTO VITÓRIA DE ALMEIDA, CNPJ n.º 14.824.127/0001-30, pelo valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) conforme doc. n.º 2295442.

12. Aberto o prazo pelo Pregoeiro, para que as licitantes pudessem registrar intenção de recorrer, o mesmo transcorreu *in albis*.

13. Deste modo, constata-se a regularidade de todo o procedimento, que se encontra apto à homologação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração proceder à convocação da empresa vencedora para celebração do ajuste, nos termos do art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02, e arts. 13, VI e VII, e 48 do Decreto n.º 10.024/2019, bem como de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Resultado por Fornecedor, Termo de Adjudicação e Relatório Final do Pregão (docs. n. os 2295437, 2295441, 2295442 e 2296920).

14. Em linha com o princípio da publicidade dos atos administrativos, recomenda-se, s.m.j., que conste da aprovação da Autoridade Competente, o nome da licitante vencedora com o respectivo valor, de acordo com o Relatório Resultado por Fornecedor, documento n.º 2295441.

15. Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 55, XIII, da Lei de Licitações e Contratos - Lei 8666/93.

À consideração superior.

Pedro Paulo Andrade

Assessoria Especial da Diretoria-Geral

ASSESD

De acordo.

Ao Diretor-Geral, para apreciação.

RONILDO DANTAS

Assessor Especial da Diretoria-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Andrade e Silva**, **Técnico Judiciário**, em 21/03/2023, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas**, **Assessor**, em 21/03/2023, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2297629** e o código CRC **3E2ED303**.

PROCESSO : 0001405-80.2023.6.05.8000
INTERESSADO : ASCER / ASCOM

ASSUNTO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

DECISÃO nº 2297633 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 006/2023 - para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e/ou cerimonial com a disponibilização específica de Mestre de Cerimônias, sob demanda, necessário para conduzir solenidades deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, (doc. n.º 2268745).

Lastreado no parecer da ASSESD, que opinou pela regularidade do procedimento (doc. n.º 2297629), **HOMOLOGO** a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico n.º 006/2023, com fundamento no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02, art. 13, VI e VII, e 48 do Decreto n.º 10.024/2019, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Resultado por Fornecedor, Termo de Adjudicação e Relatório Final do Pregão (docs. n.ºs 2295437, 2295441, 2295442 e 2296920), determinando a contratação da empresa GILBERTO VITÓRIA DE ALMEIDA, CNPJ n.º 14.824.127/0001-30, pelo valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho;

- à SGA, para conhecimento e adoção de demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 21/03/2023, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2297633** e o código CRC **D5C787EE**.